



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 142/2015 DE 06 DE SETEMBRO DE 2015.

“DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DO SENHOR OLINTHO JOSÉ GHIDINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial de **03 (três) dias – 06, 07 e 08 DE SETEMBRO DE 2015**, em todo o território do Município de Serra Alta/SC, pelo falecimento do Srº **OLINTHO JOSÉ GHIDINI** Ex-Servidor Público Municipal e pai da Vice-Prefeita Srª **Belamar Lucia Ghidini Teodoro**.

Art. 2º. Fica assim adiado o Desfile Cívico de Sete De Setembro programado para o dia de hoje, para amanhã dia 07 de Setembro de 2015 as 08:30 horas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013. Revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Serra Alta, 06 de Setembro de 2015.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 142/2015</u>
DATA: <u>08/09/2015</u>
EDIÇÃO N.º <u>1822</u>
<u>Loisene T. Bone</u> Assinatura